

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## **PORTARIA Nº 0304/2022**

## **02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a tendência de transtornos causados ao tráfego de Aracaju, em virtude da realização dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol, quando muito órgãos públicos e empresas liberam mais cedo empregados de suas atividades;

CONSIDERANDO aprovação Ad'Referedum da Plenária;

## **RESOLVEM:**

- Art. 1º Determinar, que o expediente terminará às 12h, no dia 05 de dezembro de 2022, no jogo do Brasil X Coreia;
- § 1º Os serviços considerados essenciais, assim como todas as chefias, ficarão em estado de sobreaviso para quaisquer eventualidades;
- § 2º Em caso de avanço da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo, haverá análise posterior quanto às datas e horários dos jogos e, consequentemente emissão de uma nova portaria;
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de Dezembro de 2022

Dr. Márcel Vinicius Cunha Azevedo Coren-SE n° 270190-ENF

Secretário Em Exercício

